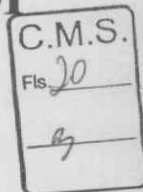




**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



Sinop - MT, 20 de janeiro de 2020.

Ao  
Exmo Sr.  
**REMUIDIO KUNTZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Sinop - MT.

Senhor Presidente,

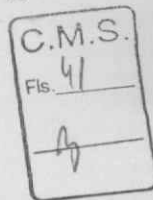
Em cumprimento a Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, venho através desta, solicitar a Vossa Excelência, **AUTORIZAÇÃO** para abertura de Processo Licitatório – Inexibilidade (Art. 24, inciso II – Lei 8.666/93) - que visará Contratação de Empresa especializada em ministrar o 15º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, para 04 Servidores Lotados Na Câmara Municipal de Sinop. Valor estimado será de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

Atenciosamente,

  
**Marcieli Gomes**  
Presidente da Comissão de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



Sinop - MT, 22 de janeiro de 2020.

À  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Sra. Marcieli Gomes  
Nesta

Senhora Presidente,

Em resposta à solicitação efetuada por Vossa Senhoria, venho por meio desta, **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório para Contratação de Empresa para Prestação de Contratação de Empresa especializada em ministrar o 15º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, para 04 Servidores Lotados na Câmara Municipal de Sinop, conforme solicitado, ressaltando a necessidade de serem observados todos os procedimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Atenciosamente,

**REMÍDIO KUNTZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Sinop